



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 209/2019 – São Paulo, quinta-feira, 07 de novembro de 2019

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 5255371/2019

Processo SEI n.º 0040767-53.2019.4.03.8000; **Objeto:** Contratação de palestrante (formador) no curso "Formação Inicial de Magistrados aprovados no XIX Concurso Público para Provimento do Cargo de Juiz Federal Substituto da 3ª Região" – Módulo de Novembro; **Contratado:** Nino Oliveira Toldo (CPF nº 023.349.378-60); **Valor Total:** R\$963,25 (novecentos e sessenta e três reais e vinte e cinco centavos); **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso II, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral; **Ratificação:** Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Claudiva Porto da Silva, Supervisor**, em 05/11/2019, às 15:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 5255413/2019

Processo SEI n.º 0040765-83.2019.4.03.8000; **Objeto:** Contratação de palestrante (formadora) no curso "Formação Inicial de Magistrados aprovados no XIX Concurso Público para Provimento do Cargo de Juiz Federal Substituto da 3ª Região" – Módulo de Novembro; **Contratada:** Andréia Silva Sarney Costa Moruzzi (CPF nº 807.797.943-20); **Valor Total:** R\$1.031,20 (um mil trinta e um reais e vinte centavos); **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso II, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral; **Ratificação:** Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Claudiva Porto da Silva, Supervisor**, em 05/11/2019, às 15:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 5255832/2019

Processo SEI n.º 0040776-15.2019.4.03.8000; **Objeto:** Contratação de palestrante (formador) no curso "Formação Inicial de Magistrados aprovados no XIX Concurso Público para Provimento do Cargo de Juiz Federal Substituto da 3ª Região" – Módulo de Novembro; **Contratado:** Mauro Marcos Ribeiro (CPF nº 290.618.798-41); **Valor:** R\$217,88 (duzentos e dezessete reais e oitenta e oito centavos); **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso II, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral; **Ratificação:** Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente.

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA NUD Nº 54, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

Altera o art. 1.º da Portaria n.º 21, de 14 de maio de 2018, da Diretoria do Foro, que designa os membros do Conselho de Governança Integrada, Participativa e Inovadora (CONGIP) da Seção Judiciária de São Paulo.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, DOUTORA LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 49, de 10 de outubro de 2019, desta Diretoria do Foro, que consolida e revisa o Programa de Gestão e Inovação no âmbito da Justiça Federal de 1.º Grau em São Paulo;

CONSIDERANDO os termos do expediente SEI n.º 0070333-49.2016.4.03.8001;

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar o artigo 1.º da Portaria n.º 21, de 14 de maio de 2018, desta Diretoria do Foro, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1.º Compor o Conselho de Governança Integrada, Participativa e Inovadora (CONGIP), sob a presidência do primeiro:

I - Luciana Ortiz Taveres Costa Zanoni - Juíza Federal Diretora do Foro;

II - Caio Moysés de Lima - Vice-Diretor do Foro da capital;

III - Décio Gabriel Gimenez - Vice-Diretor do Foro do interior;

IV - Paulo Cezar Neves Junior - Juiz Diretor Acadêmico da Escola de Servidores;

V - Márcio Ferro Catapani - Juiz Federal representante do Polo I;

VI - Alessandra Nuyens Aguiar Aranha - Juíza Federal representante do Polo II;

VII - Valter Antoniassi Maccarone - Juiz Federal representante do Polo III;

VIII - Roberto Cristiano Tamantini - Juiz Federal representante do Polo IV;

IX - Marcelo Freiburger Zandavali - Juiz Federal representante do Polo V;

X - Otávio Henrique Martins Port - Juiz Federal representante da Associação dos Juizes Federais de São Paulo e Mato Grosso do Sul (AJUFESP);

XI - Maria Helena de Almeida Santos - Diretora da Secretaria Administrativa (SADM);

XII - Jane Albuquerque do Nascimento - Diretora da Subsecretaria de Apoio Administrativo (UAPA);

XIII - Gisele Molinari Fessore - Diretora da Subsecretaria de Comunicação, Conhecimento e Inovação (UCIN);

XIV - Izabel Cristina Leite - Diretora da Subsecretaria de Compras, Licitações e Contratos (UCOL);

XV - Adriana Piesco de Melo - Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (UGEP);

XVI - Jorge Cardoso de Barros Melchert - Diretor da Subsecretaria de Materiais, Arquivo e Gestão Documental (UMAD);

XVII - Mario Seiji Kavamura - Diretor da Subsecretaria de Manutenção e Infraestrutura (UMIN);

XVIII - Cristiano Conceição Abilio - Diretor da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças (UPOF);

XIX - Fabio Nunes dos Santos - Diretor do Núcleo de Planejamento (NUPE);

XX - Hélio Cesário Martins Júnior - Diretor do Núcleo de Comunicação Social (NUCS);

XXI - Telma Rezende Faria de Paula - Diretora do Núcleo de Gestão Estratégica e de Desenvolvimento Institucional (NUID);

XXII - Katia Augusta Rios Pereira - Diretora do Núcleo de Apoio Regional em Guarulhos (Polo I);

XXIII - Marco Antonio Achkar - Diretor do Núcleo de Apoio Regional em Santos (Polo II);

XXIV - Claudiana Cereda Mayese - Diretora do Núcleo de Apoio Regional em Campinas (Polo III);

XXV - Ricardo Henrique Cannizza - Diretor do Núcleo de Apoio Regional em São José do Rio Preto (Polo IV);

XXVI - Daniela Galicia Mariuzzo - Diretora de Núcleo de Apoio Regional em Bauru (Polo V);

XXVII - Servidor representante do Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal do Estado de São Paulo."

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 05/11/2019, às 15:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 5256130/2019 - DFORS/PA/GADI/SUTJ

Processo SEI nº 0008306-25.2019.4.03.8001

Considerando os termos da Informação SUTM 4647793 e Despacho SUTM 4648029, DEFIRO o pedido formulado pela servidora MYRIAM CONCEICAO FERREIRA DE MATTOS GUIZELINI, RF 867, autorizando a contagem em dobro de 01 (um) mês de licença prêmio por assiduidade não usufruída, totalizando 2 (dois) meses para efeito de aposentadoria, nos termos do art. 87 da Resolução n. 5/2008-CJF/Brasília e art. 7º da Lei nº 9.527/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Ao NUAJ para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 05/11/2019, às 16:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA NUD Nº 55, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

Altera o art. 1.º da Portaria n.º 7, de 08 de fevereiro de 2018, da Diretoria do Foro, que designa os membros para compor Comissão de Implantação dos Serviços de Rastreamento e Monitoramento Eletrônico de Pessoas na Seção Judiciária de São Paulo.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, DOUTORA LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Solicitação UAPA 5257511, proferida no processo nº 0001233-36.2018.4.03.8001;

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar o artigo 1.º da Portaria n.º 7, de 08 de fevereiro de 2018, desta Diretoria do Foro, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1.º Designar os seguintes membros para compor Comissão de Implantação dos Serviços de Rastreamento e Monitoramento Eletrônico de Pessoas, sob a coordenação do primeiro:

I - Juizes(as) Federais:

a) Juiz Federal da 1.ª Vara Federal Criminal, do Júri e das Execuções Penais de São Paulo - Dr. Alessandro Diaferia;

b) Juiz Federal da 2.ª Vara Federal de Ribeirão Preto - Dr. Ricardo Gonçalves de Castro China;

c) Juiz Federal da 4.ª Vara Federal de São José do Rio Preto - Dr. Dasser Lettière Júnior;